



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 03/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHÃO/SE.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, III, 'c', §3º da Lei n. 14.133/21.

CONTRATADO: PORTALLICITA, ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PARECER JURÍDICO: 03/2025

CNPJ: 34.464.850/0001-62

VALOR PREVISTO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Autorizo. Publique-se.

Pinhão, 13 de janeiro de 2025.

Edson Gil dos Santos
EDSON GIL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal